

**SUL AMÉRICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87  
NIRE 3330003299-1

**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de julho de 2010, lavrada na forma de sumário.**

**Data, Hora e Local:** Em 28.07.2010, às 15h, na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas nº 121, parte, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.

**Presenças:** Acionistas representando mais de dois terços do capital.

**Edital de Convocação:** Edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", edições dos dias 13, 14 e 15.07.2010, páginas 6, 10 e 11, respectivamente e no jornal "Valor Econômico", edições dos dias 13, 14 e 15.07.2010, páginas C5, C3 e C3 respectivamente, em conformidade com o art. 124 da Lei nº 6.404/76.

**Mesa Diretora:** Presidente: Arthur Farne d'Amoed Neto  
Secretário: Caio Machado Filho

**Ordem do Dia:**

- I. aprovar a proposta de desdobramento das ações de emissão da Companhia de modo que cada ação, ordinária ou preferencial, representada ou não por certificados de depósito de ações ("units"), seja desdobrada em 3 ações da mesma espécie, com a conseqüente alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social, sendo automaticamente constituídas em *units* aquelas ações decorrentes do desdobramento das ações que estiverem representadas por *units*, guardada a proporção, para cada *unit*, de 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais;
- II. alterar o limite do capital social autorizado, fixado em função da quantidade de ações, para ajustá-lo na mesma proporção do desdobramento de que trata o item anterior, com a conseqüente modificação do artigo 8º do Estatuto Social;
- III. aprovar a consolidação do Estatuto Social face às alterações mencionadas nos itens acima; e
- IV. eleger membro efetivo e seu respectivo suplente para preenchimento de cargo vago no Conselho Fiscal da Companhia ou, na ausência de indicação de substitutos, deliberar sobre a dissolução do Conselho Fiscal.

**Deliberações:** Tomadas as seguintes deliberações pela unanimidade de votos dos acionistas presentes.

- I. Aprovada por unanimidade a proposta de desdobramento das ações de emissão da Companhia de modo que cada ação, ordinária ou preferencial, representada ou não por certificados de depósito de ações ("units"), seja desdobrada em 3 ações da mesma espécie, passando o capital social a ser dividido em 843.887.793 (oitocentos e quarenta e três milhões, oitocentas e oitenta e sete mil, setecentas e noventa e três) ações, sendo 466.113.588 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, cento e treze mil, quinhentas e oitenta e oito) ações ordinárias e 377.774.205 (trezentos e setenta e sete milhões, setecentas e setenta e quatro mil, duzentas e cinco) ações preferenciais,

todas nominativas e sem valor nominal, sem qualquer mudança na proporção entre ações ordinárias e preferenciais ou nos direitos e características de cada espécie. Serão automaticamente constituídas em *units* as ações decorrentes do desdobramento de ações que se achavam representadas por *units*, guardada a proporção de 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais por *unit*. As ações oriundas do desdobramento terão todos os direitos conferidos à sua espécie e farão jus a todos os proventos, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data. Os acionistas inscritos nos registros da Companhia na presente data terão direito ao recebimento das ações decorrentes do desdobramento, passando as ações da Companhia a ser negociadas ex-desdobramento a partir de 29 de julho de 2010. Em razão desta deliberação, o *caput* do artigo 5º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.185.830.943,77 (um bilhão, cento e oitenta e cinco milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), dividido em 843.887.793 (oitocentos e quarenta e três milhões, oitocentas e oitenta e sete mil, setecentas e noventa e três) ações, sendo 466.113.588 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, cento e treze mil, quinhentas e oitenta e oito) ações ordinárias e 377.774.205 (trezentos e setenta e sete milhões, setecentas e setenta e quatro mil, duzentas e cinco) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."*

II. Aprovada a alteração do limite do capital social autorizado, para ajustá-lo na mesma proporção do desdobramento aprovado no item anterior, que passa a ser de até 450.000.000 (quatrocentos e cinquenta milhões) de novas ações, ordinárias e/ou preferenciais, observado o limite legal para cada espécie de ação, com a consequente modificação do *caput* do artigo 8º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 8º - Independentemente dos aumentos de capital que forem deliberados em Assembléia Geral, a Companhia está autorizada a aumentar o seu capital, sem necessidade de reforma estatutária, até o limite de 450.000.000 (quatrocentos e cinquenta milhões) de novas ações, ordinárias e/ou preferenciais, observado o limite legal para cada espécie de ação, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará a espécie e classe das ações a serem emitidas, o preço de emissão e as condições de colocação.*

III. Em vista das alterações estatutárias deliberadas acima, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social que constitui o Anexo 1 desta ata; e

IV. Tendo em vista a renúncia dos membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Leonardo de Souza Carvalho e Flávio Marques Zerillo, eleitos em votação em separado na Assembléia Geral Ordinária de 2010 por acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto, nos termos do art. 161, §4º, "a", da Lei nº 6.404/76, após pedido de instalação do Conselho Fiscal realizado por acionistas representando mais de 1% das ações sem direito a voto e 2% das ações com direito a voto, e em virtude da ausência de indicação de substitutos pelos acionistas minoritários presentes nesta Assembléia e o conseqüente não preenchimento do

número mínimo de membros, nos termos do art. 161, §1º da Lei nº 6.404/76, foi aprovada a dissolução do Conselho Fiscal.

**Documento anexo:** Estatuto Social consolidado (Anexo 1).

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos lavrando-se a presente ata no livro próprio, na forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, que vai assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes. A publicação da ata se dará conforme autorizado pela Assembléia Geral nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2010.

Assinaturas: Arthur Farme d'Amoed Neto, Presidente; Caio Machado Filho, Secretário; Acionistas: Sulasapar Participações S.A., neste ato por sua procuradora Wanda Brandão Coelho, advogada; ING Insurance International B V, neste ato por seus procuradores Carlos Alexandre Larque Lobo de Castro e Silva e Felipe Tavares Boechem, advogados; Paulo Sérgio de Azevedo Matos Filho, Gerard Joaquim S. de Larragoiti, neste ato por seu procurador Luiz Fernando Ract Camps, advogado, Carmen Roberta Waller, neste ato por seu procurador Luiz Fernando Ract Camps, advogado; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS, JPMORGAN F F LAT AMER EQ FUND, JPMORGAN FUNDS, VANGUARD EM MARK ST INDEX FUND, ISHARES MSCI BR FREE IND FUND, STATE O C PUB EMPL RET SYSTEM, STICHTING C R I R R I MKT FON, NORGES BANK, BLACKROCK INST TRUST COMPANY, THE GMO FOREIGN FUND SERIES, PSP FOREIGN EQUITY FUND, THE GMO ERISA POOL, DUPONT PENSION TRUST, RUSSEL INVESTMENT COMPANY PLC, JOHNSON JOHNS GENER PENS TRUST, THE FUT FUND B OF GUARDIANS, VANGUARD T I S I F D SE VAN S F, COLLEGE RETIR EQUITIES FUND, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, DIMENSIONAL FUNDS PLC, THE BR MSCI MKTS IND COM TR FU, CAISSE DEPOT ET PLAC DU QUEBEC, THE ILL MUNIC EMPL RETIR FUND, STATE O NEW MEX EDUC RET BOARD, DIMENSIONAL FUNDS II PLC, ISHARES MSCI EM MARK IND FUND, STATE B A T C I F F T R PLANS, NATIONAL PENSION SERVICE, THE MONET AUTH OF SINGAPORE, ARROWSTREET M S U P ARR EMFIII, FLORIDA RET SYSTEM TRUST FUND, ROBECO GL EM MARK EQ FUND II, VANGUARD E U S C I F ASOVIEIF, MICROSOFT GLOBAL FIN LIMITED, JPMORGAN LATIN AMERICA FUND, AUSTRALIAN REWARD INV ALLIANCE, THE PENS RES INV MANAG BOARD, EMERGING M IND NON LEND FUND B, THE TEXAS EDUCATION AGENCY, EMERGING MARK EQUITY TRUST 4, THE T B O J L R MTBC400035147, STATE STREET EMERGING MARKETS, EMERGING M S FREE EQ IND FUND, EMERGING M S INS NON LEND FUND, BGI EM MARK STR INSIG FUND LTD, MUN ANNUITY B FUND OF CHICAGO, EMERGING M S I NON LEND FUND B, e FIDELITY I T F S G E U I FUND, neste ato por seu procurador Anderson Carlos Koch, advogado.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Arthur Farme d'Amoed Neto  
Ident. nº 46.943-D (CREA-RJ) – CPF nº 433.574.747-00  
Presidente da Assembléia